ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA N.º 020/2002

"ANULA EMPENHOS DAS DESPESAS ".

JUCILANDE ROCHA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos abaixo a saber:

010318882.0 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA.
3111.01 – Salários/Vencimentos e Vantagens Fixas

00180/2001 – Funcionários Desta Casa de Leis.....R$. 11.997,14
00193/2001 – Funcionários Desta Casa de Leis.....R$. 20.000,00
TOTAL.....R$. 31.997,14

00053/2001 – Vereadores Desta Casa de Leis.....R$. 3.629,30
00123/2001 – Jucilande Rocha Borges.....R$. 1.000,00
00198/2001 – Vereadores Desta Casa de Leis.....R$.14.000,00
TOTAL.....R$.18.629,30

3132.00 – Outros Serviços e Encargos

00190/2001 – S.B. Cont. Informática Ltda.....R$. 879,61

TOTAL GERAL.....R$. 51.506,05

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, 31 de Janeiro de 2002.

JUCILANDE ROCHA BORGES
Presidente da Câmara Municipal